



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 052/2010

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 3.502, de 17 de março de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional nº. 070/2009, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

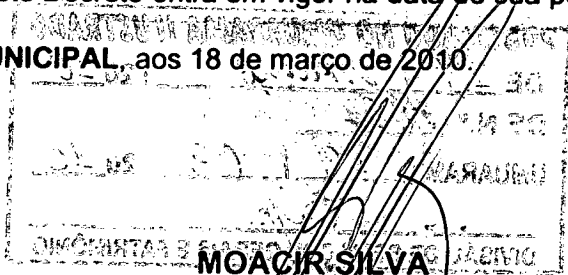
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
1402.0618200172.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
14310/3.3.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	TOTAL.....	10.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizada a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
1402.0618200171.076	- Aquisição de Câmeras de Segurança	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12804/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	TOTAL.....	10.000,00

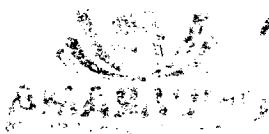
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2010.



MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

(Handwritten signature)
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely a contract or administrative document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 19 de março de 2010
 DE N.º 8831
 UMUARAMA, 19 de 03 de 2010
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Large handwritten signature]